



**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER**

REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022

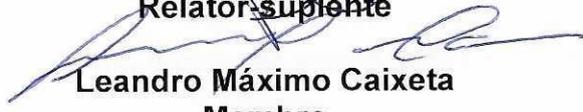
Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, às quatorze horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto, Turismo e Lazer, instituída pela Portaria nº 102, de 04 de novembro de 2022, sob a Presidência do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz. Foram convocados os Vereadores Roberto Margari de Souza- Relator-suplente, Raquel Aparecida Rezende de Moraes – Presidente-suplente e Leandro Máximo Caixeta- Membro. Registraram presença os Vereadores Prof. Natanael Oliveira Diniz – Presidente, Roberto Margari de Souza- Relator-suplente, Raquel Aparecida Rezende de Moraes – Presidente-suplente e Leandro Máximo Caixeta- Membro. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente Prof. Natanael Oliveira Diniz deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão dos pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei nº 575/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que dispõe sobre a instalação de um busto em homenagem ao Padre Pio Harmann e contém outras providências. **2) Projeto de Lei nº 566/2022**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que estabelece medidas para uma programação do conhecimento nas escolas públicas municipais sobre a Constituição da República Federativa do Brasil. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão do projeto submetido a análise. **1) Projeto de Lei nº 575/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que dispõe sobre a instalação de um busto em homenagem ao Padre Pio Harmann e contém outras providências. O Relator-suplente, Vereador Roberto Margari, realizou a leitura do seu voto favorável à tramitação do referido projeto. O Presidente, Vereador Prof. Natanael Diniz, e o Membro, Vereador Leandro Caixeta, acompanharam o voto proferido pelo Relator-suplente, na íntegra. **2) Projeto de Lei nº 566/2022**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que estabelece medidas para uma programação do conhecimento nas escolas públicas municipais sobre a Constituição da República Federativa do Brasil. O Relator-suplente, Vereador Roberto Margari, realizou a leitura do seu voto favorável à tramitação do referido projeto. A Presidente-suplente, Vereadora Raquel Rezende, e o Membro, Vereador Leandro Caixeta, acompanharam o voto proferido pelo Relator-suplente, na íntegra. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e vinte e quatro minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos faz parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente, Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, Presidente -suplente, Vereadora Raquel Aparecida Rezende de Moraes, Relator-suplente, Roberto Margari de Souza e Membro, Leandro Máximo Caixeta.

Prof. Natanael Oliveira Diniz
Presidente



Raquel Aparecida Rezende de Moraes
Presidente-suplente

Roberto Margari de Souza
Relator-suplente



Leandro Máximo Caixeta
Membro

ANEXO ÚNICO

PARECER Nº 029, DE 2022
DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER, sobre o
Projeto de Lei nº 575/2022, que dispõe sobre a instalação de
um busto em homenagem ao Padre Pio Harmann e contém
outras providências.

RELATOR-SUPLENTE: Vereador Roberto Margari de Souza

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, objetiva assumir a responsabilidade de instalar um monumento em homenagem ao Padre Pio Harmann na praça do Rosário, localizada no bairro Matinha, tendo em vista sua atuação em prol dos mais pobres e pela sua ação pastoral.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Dá análise do projeto, conclui-se que o interesse precípua é homenagear o Padre Pio Harmann que foi um grande religioso. Veio da Holanda e missionário da Congregação dos Sagrados Corações ajudou na idealização e na construção da igreja do Rosário, localizada no bairro Matinha.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto.
Patrocínio/MG, 30 de novembro de 2022.

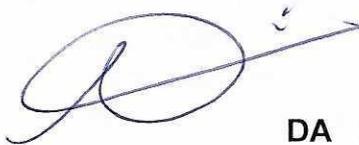
Roberto Margari de Souza
Relator-suplente

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se pela aprovação do projeto.

Prof. Natanael Oliveira Diniz
Presidente

Leandro Máximo Caixeta
Membro

PARECER Nº 031, DE 2022



DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER, Projeto de Lei
nº 566/2022, que estabelece medidas para uma programação
do conhecimento nas escolas públicas municipais sobre a
Constituição da República Federativa do Brasil.



I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, objetiva instituir no âmbito das escolas públicas municipais, programação que proporcione conhecimentos básicos sobre a Constituição da República e sua função para a manutenção da democracia.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Dá análise do projeto, conclui-se que o interesse precípua é conscientizar os alunos das escolas públicas municipais sobre o papel fundamental que a Constituição representa na sociedade, garantindo direitos e estabelecendo deveres para uma sociedade livre, justa e solidária.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 30 de novembro de 2022.

Roberto Margari de Souza

Relator-suplente

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se pela aprovação do projeto.

Raquel Aparecida Rezende de Moraes

Presidente-suplente

Leandro Máximo Caixeta

Membro

Patrocínio/MG, 30 de novembro de 2022.

Laressa da Silva Bonela

EM BRANCO